# EDITAL DO CONCURSO

**“Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019”**

Edital CONIC-MG nº 01/2018

# DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs de Minas Gerais, doravante neste Edital, CONIC-MG, torna pública a realização de inscrições para o concurso *“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”*, que envolve todas as Igrejas-Membro e membros-fraternos e pessoas de boa-vontade e abertas ao espírito e à causa ecumênica e do diálogo inter-religioso no território nacional, para elaboração de ***cartaz e capa*** do Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019 (SOUC). O concurso culminará com a entrega de prêmio em dinheiro à/ao participante com desenho e ou imagem manual e ou digital, vencedora do concurso.

# DAS CARACTERÍSTICAS

O concurso *“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”* é aberto a todas as pessoas, sejam fiéis das Igrejas-Membro, bem como membros-fraternos e ainda, pessoas de boa-vontade e abertas ao espírito e à causa ecumênica e do diálogo inter-religioso, que concorrem a prêmio único e exclusivo, de acordo com a classificação dos trabalhos enviados.

# DOS OBJETIVOS

# Geral

# Promover concurso artístico, de desenho e ou imagem manual e ou tratada digitalmente, para a capa e cartaz, bem como outras peças publicitárias promotoras das Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019 – SOUC.

# Específicos

* 1. Promover a conscientização da causa ecumênica e do diálogo inter-religioso, frente à nossa atual conjuntura internacional e nacional em várias frentes, como a social, política, religiosa, ecológica e outras.
	2. Identificar e promover talentos artísticos e incentivar seu envolvimento à causa ecumênica.
	3. Incentivar a reflexão e debate sobre a dimensão ecumênica e social da fé cristã em suas várias denominações e tradições.
	4. Promover a ampliação da divulgação e engajamento de pessoas, bem como das Igrejas e Comunidades Cristãs, na Semana de Oração pela Unidade Cristã (SOUC).

# DO TEMA

O tema proposto para elaboração dos trabalhos artísticos é “***Procurarás a justiça, nada além da justiça***“ (Deuteronômio 16, 18-20).

O tema é baseado no texto “SEMANA DE ORAÇÃO PELA UNIDADE CRISTÃ 2019 - uma introdução” e os trabalhos deverão se orientar e se inspirar a partir do mesmo. Acesse e saiba mais em <https://drive.google.com/open?id=1wsvfUSR-mi3am0bXDR8olodkq1SlqRBf>.

# DA PARTICIPAÇÃO

* 1. Pessoas de qualquer idade – no caso de menores de 18 anos de idade deve ter carta por escrito (de próprio punho), assinada por responsável legal, acompanhada de documento comprobatório de relação de responsabilidade – paternidade, maternidade, guarda, tutela, curatela etc.).
	2. Somente pessoas físicas, não jurídicas, podem participar deste concurso.
	3. Os trabalhos artísticos poderão ser feitos individual e ou coletivamente.
	4. Os trabalhos deverão ser enviados digitalizados (escaneados) junto com a inscrição através do link de acesso à pasta no Google Drive que será informada abaixo.
	5. Cada participante, pessoa física única ou grupo de artistas, deve inscrever e concorrerá com somente 01 (um) único trabalho.
	6. Os trabalhos podem ser feitos por pessoas vinculadas ou não a Igrejas e Comunidades Cristãs, membros ou não do CONIC-MG e ou do CONIC nacional, bem como membros-fraternos e pessoas de boa-vontade e abertas ao espírito e à causa ecumênica e do diálogo inter-religioso.
	7. Por Igrejas-Membro do CONIC, entendemos fiéis da Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), da Igreja Presbiteriana Unida (IPU), da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), da Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia (ISOA) e da Aliança de Batistas do Brasil (ABB).
	8. Por Membros-Fraternos, entendemos participantes ativos, gestores, empregados, colaboradores e voluntários na Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE, Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular – CESEEP, Centro de Estudos Bíblicos – CEBI, Comissão Nacional de Combate ao Racismo – CENACORA, Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura / ACAT – Brasil, Dia Mundial de Oração – DMO, Programa de Formação e Educação Comunitária – PROFEC e Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria – CECA.
	9. Categoria de participação: somente desenhos e ou imagens, manual, com ou sem tratamento digital.

# DA INSCRIÇÃO

* 1. Uma única inscrição por trabalho artístico, deverá ser feita no link CONCURSO SOUC 2019 no endereço internet [www.conic-mg.blogspot.com.br](http://www.conic-mg.blogspot.com.br).
	2. Somente podem concorrer ao concurso os trabalhos artísticos com a inscrição dentro da data limite fixada no cronograma oficial, não sendo aceitas inscrições enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.
	3. A pessoa física responsável pela inscrição de trabalho individual e ou coletivo, receberá a mensagem de confirmação da inscrição no e­mail informado neste ato, juntamente com o link de acesso à pasta para o compartilhamento/envio do(s) trabalho(s) no período estipulado no cronograma.

IMPORTANTE: é de total responsabilidade do concorrente no concurso, informar e-mail válido e em uso e nele acompanhar as comunicações deste concurso.

# DOS PRAZOS

* 1. Os prazos informados no cronograma podem sofrer alterações, sendo essas divulgadas oportunamente no site do concurso - [www.conic-mg.blogspot.com.br](http://www.conic-mg.blogspot.com.br).
	2. É de responsabilidade do artista concorrente neste concurso, acompanhar o andamento e as alterações no cronograma.
	3. O anúncio da classificação dos 10 primeiros colocados e o(a) ganhador(a) serão publicados no site do concurso.
	4. Cronograma do concurso:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** | **RESPONSÁVEL** |
| Inscrição no concurso | 01 a 15 de novembro de 2018 | Artista |
| Confirmação da Inscrição | até 15 de novembro de 2018 | CONIC-MG |
| Envio dos trabalhos | 01 a 18 de novembro de 2018 | Artista |
| Avaliação dos trabalhos | 19 a 23 de novembro de 2018 | CONIC-MG |
| Divulgação do(a) ganhador(a) | 24 de novembro de 2018 (durante a Assembleia Geral Ordinária do CONIC-MG) | CONIC-MG |
| Entrega da premiação | Ocorrerá mediante depósito em conta bancária indicada no ANEXO II deste Edital | CONIC-MG |

# DOS TRABALHOS

* 1. Os trabalhos devem ser inéditos compondo uma página. Estes **devem ser ESTRITAMENTE desenho e ou imagem manual e ou tratada digitalmente,** excluindo imagens totalmente desenvolvidas digitalmente ou com escopo digital – que fogem à categoria desenho, por exemplo, fotos, imagens de cenas reais, por figuras e ou símbolos, cliparts, vetoriais e assemelhadas.
	2. **É de inteira responsabilidade do artista ou coletivo de artistas que criou a obra inscrita, garantir que tal obra, desenho, não viole direitos autorais**.
	3. Trabalhos artísticos, desenho/imagem, podem conter assinatura do artista e ou coletivo de artistas.
	4. Os trabalhos devem conter título que retrate a mensagem principal do texto.
	5. Os trabalhos artísticos poderão conter textos e ou palavras, desde que não ocupem mais do que 15% (quinze por cento) do total do desenho/imagem.
	6. Os trabalhos artísticos, desenho/imagem, não podem exceder a formatação: tipo (página A4), margens (Normal: superior e inferior ­ 2,5cm, esquerda e direita ­ 3,0cm) e boa qualidade de impressão.
	7. Os trabalhos devem ser relacionados ao tema proposto (item 4).
	8. Os trabalhos devem ser compartilhados no formato digital e em PDF no link que será indicado no e-mail informado no ato da inscrição, pelo artista (ou um dos artistas do coletivo).
	9. Os arquivos devem ser nomeados com a seguinte nomenclatura: (*nomedaobra­nomeartita.pdf*. Por exemplo: *souc2019­joaodasilva.pdf*)

# DO ENVIO

* 1. Cada artista (ou coletivo de artistas) pode participar do concurso com o envio de **até 01(um) trabalho**.
	2. O envio do(s) trabalho(s) deve ser *no formato digital*, em PDF, acompanhado do Termo de Cessão de Direitos Autorais (anexo I) e a Ficha de Inscrição da Obra (anexo II) devidamente assinados. Esse envio é realizado pelo artista por meio de compartilhamento dos arquivos no Google Drive.
	3. Deve ser enviado *um arquivo PDF* para o trabalho artístico inscrito contendo: uma página com a obra – o desenho/imagem escaneado, uma página com o anexo I e uma terceira página com o anexo II, ou seja, estes três documentos devem ser escaneados em um mesmo arquivo, seguindo a nomenclatura constante no item 8.7.
	4. Todas as orientações referentes ao envio dos trabalhos estarão disponíveis no e­mail de confirmação da inscrição.

# DA PREMIAÇÃO

* 1. A premiação é concedida da seguinte maneira:
		1. Certificado de Menção Honrosa da 2ª até a 5ª classificação, para os trabalhos artísticos selecionados, no conjunto total de obras inscritas;
		2. O(A) primeiro(a) colocado(a):
			1. Certificado de Menção Honrosa e;
			2. Cheque nominal do CONIC-MG no valor de R$500,00 (Quinhentos reais e zero centavos).

# DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

* 1. **1ª Etapa ­** A comissão de avaliação do CONIC-MG é formada por: 06 (seis) membros da atual Diretoria, gestão 2016-2018 e 01 (uma) membro do CONIC nacional, indicado pela atual gestão, para a avaliação e classificação dos trabalhos recebidos.
	2. **2ª Etapa ­** As premiações serão entregues aos 10 classificados e ao(à) vencedor(a) do concurso *“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”*, em data, horário e local previamente definido e divulgado pelo CONIC-MG.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

* 1. Trabalho artístico, desenho/imagem, que ocupe, no máximo, o espaço de uma folha A4;
	2. Trabalho artístico, desenho/imagem, que contenha o título retratando a mensagem principal do mesmo;
	3. Coerência do trabalho artístico, desenho/imagem com o tema proposto neste edital;
	4. Trabalhos inéditos, que não tenham sido publicados em quaisquer mídias e cujos conteúdos não ferem os direitos humanos e ou autorais;

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios de Avaliação** | **Peso** |
| **Apresentação textual e visual:*** Trabalhos em folha tamanho A4;
* Respeito aos requisitos e formatos de imagens.
 | **1,5** |
| **Em caso de texto junto à imagem:*** Ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância etc.;
* Propriedade vocabular.
 | **1,5** |
| **Desenvolvimento do tema proposto:*** Abordagem do tema proposto;
* Objetividade, organização de ideias.
 | **4,0** |
| **Originalidade e criatividade:*** Título pertinente ao trabalho artístico – desenho/imagem;
* Uso de recursos para prender a atenção do leitor;
* Uso criativo de imagens.
 | **3,0** |
| **Total** | **10,0** |

# DA DESCLASSIFICAÇÃO

* 1. Inscrições realizadas fora da data limite fixada no cronograma oficial ou enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.
	2. Trabalhos com textos ou imagens que não tenham referência ao tema proposto para o concurso.
	3. Trabalhos que já foram divulgados em outras mídias ou apresentar plágio.
	4. Trabalhos que não estejam no formato digital, em PDF e com todos os documentos no mesmo arquivo.
	5. Trabalhos com conteúdo que fere os direitos humanos e ou autorais.
	6. Trabalhos enviados sem a inserção dos Termos (anexo I e II) com as devidas assinaturas;
	7. Trabalhos com envio de arquivos em quantidade superior ao estabelecido conforme (item 8.1).

# DOS DIREITOS AUTORAIS

Os artistas ou coletivo de artistas que inscreverem obra, trabalho artístico, desenho/imagem, neste concurso, no ato de sua inscrição, autorizam o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs de Minas Gerais (CONIC-MG), em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos aos trabalhos artísticos finalistas – em número de 05 (cinco) selecionados e, mesmo entre os não selecionados, todos produzidos no âmbito do concurso *“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”* e utilizar as imagens dos artistas finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos dele decorrentes.

As publicações e edições derivadas do concurso *“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”* não terão fins comerciais ou intuito de lucro, mas serão produzidas e vendidas para custeio de eventos do CONIC-MG e do CONIC nacional, objetivando a Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019 e conterão o nome do autor e a origem da obra.

# DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos de desempate, classificação e desclassificação serão decididos pela comissão de avaliação do CONIC-MG, conforme indicado no item 11.1.

Todas as informações sobre este concurso se encontram divulgadas através dos meios oficiais de comunicação do CONIC-MG e no blog-site [www.conic-mg.blogspot.com.br](http://www.conic-mg.blogspot.com.br).

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Reverendo Bernardino Ovelar

CONIC-MG

# ANEXO I

**CONCURSO**

*“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”*

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente Instrumento Particular, **EU**,

 RG

 , CPF , Data de Nascimento

 / / , filho(a) de e

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  , | residente | e | domiciliado | em |
|  |  | na | Cidade | de |

 , AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, que o **CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS (CONIC-MG)** utilize, por meio de imagem, o trabalho desenvolvido por mim, para o Concurso **“*Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019*”,** assim como as imagens e fotos de divulgação da entrega de premiação em todos os meios de divulgação possíveis, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos de divulgação por mim fornecidos.

E por ser de minha livre e espontânea vontade assino juntamente com meu responsável legal, no caso de ser menor de idade, esta **AUTORIZAÇÃO**.

**Assinatura do Artista (inclusive, em nome de seu coletivo de artistas)**

**Assinatura do Responsável Legal pelo Artista (se for o caso)**

 , de de 2018.

# ANEXO II

**CONCURSO**

*“****Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019****”*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Artista:** Data de Nascimento: / / CPF: RG: E­mail:

**(Se coletivo de artistas, abaixo, repetir as linhas acima colocando os dados individuais)**

**Artista:** Data de Nascimento: / / CPF: RG: E­mail:

**(Abaixo, se for o caso)**

**Responsável Legal:**

Data de Nascimento: / / CPF: RG:

Endereço: Nº: Complemento: Bairro: Cidade: CEP: Estado: Telefone: ( ) Celular: ( )

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do Concurso **“Você no Caderno de Celebrações da Semana de Oração pela Unidade Cristã 2019”** promovido pelo CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DE MINAS GERAIS (CONIC-MG).

Caso venha a ser vencedor(a) do concurso, desde já, autorizo que o depósito correspondente ao prêmio, no valor de R$ 500,00, seja feito na Conta Corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de titularidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Assinatura do Artista (inclusive, em nome de seu coletivo de artistas)**

**Assinatura do Responsável Legal pelo Artista (se for o caso)**

 , de de 2018.